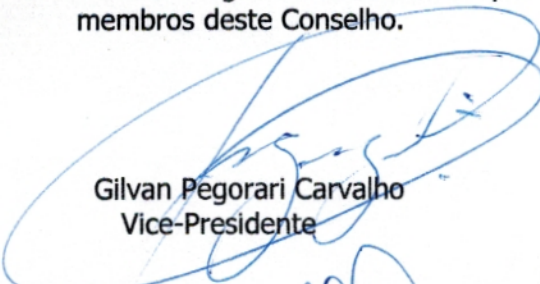





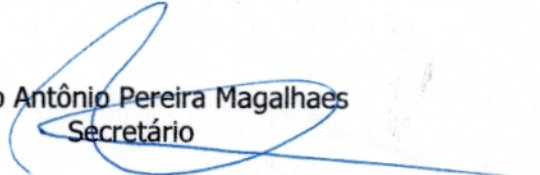
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ANGELICA
CONSELHO CURADOR
ATA Nº 20/2020

Aos 01 dias do mês de outubro de 2020 às 10h00min na Sede do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Angélica MS – IPA, sito a Rua Treze de Maio, 624, Bairro Centro Cívico, neste Município. Reuniram-se os Membros do Conselho Curador criado através da Lei Municipal 800/2009 de 21/09/2009 e nomeados através da Portaria 012 de 31 de janeiro de 2018 prorrogados pela lei 1136 de 19/12/2020 Presente a reunião os Conselheiros: Gilvan Pegorari Carvalho (Vice-Presidente); Marli Lopes da Silva (Membro); Maria Elena Buarque Dalponti (Membro); João Antônio Pereira Magalhães (Secretário) a reunião teve por objetivo: A discussão e aprovação de melhorias na recepção do Instituto, tendo em vista que os moveis atuais estão sem condições de uso, desta forma fica autorizado a diretoria a fazer pesquisa de preço para a substituição dos mesmos. Nada mais havendo para tratar da presente reunião foi lavrada esta ata, por mim João Antônio Pereira Magalhaes Secretário que assino após lida e aprovada por todos os demais membros deste Conselho.


Gilvan Pegorari Carvalho
Vice-Presidente


Maria Elena B. Dalponti
Membro


Marli Lopes da Silva
Membro


Joao Antônio Pereira Magalhaes
Secretário